



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Resolução nº 248/13

“Altera o Art. 1º da Resolução nº 245 de 14 setembro de 2012, que fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Capanema para Legislatura que se inicia em 1º de janeiro 2013”.

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Executiva promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica alterado o Art. 1º da Resolução nº 245/2012, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º - “Os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Capanema para a Legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2013, corresponderá em parcela única mensal no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)”.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2013.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 22 de março de 2013.



Pedro Afonso K. Ribeiro Lopes
Presidente



Rogério Sousa Silva
1º Secretário



Afonso Lopes Mendes
2º Secretário



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Publicado no D.O.E. Nº 32.491
de 30/09/13, à pg. 13
do 8º caderno.

RESOLUÇÃO Nº 11.116

Processo n.º: 201305088-00

Classe: Subsídio de Vereador

Procedência: Câmara Municipal de Capanema

Interessado: Pedro Afonso K. Ribeiro Lopes

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: DEFERE O CADASTRAMENTO DA RESOLUÇÃO N.º 248/2013, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, QUE FIXA O VALOR DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2013-2016.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data,

CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 11/14, que passam a integrar esta decisão, aprovados por unanimidade, conforme consta da Ata da Sessão,

RESOLVE:

Deferir o cadastramento da **Resolução n.º 248/2013**, que fixou o valor do subsídio dos Vereadores para a legislatura 2013-2016, a partir de **01.01.13**, conforme especificações constantes no Ato em questão, nos termos do Relatório e Voto.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em **08 de agosto de 2013.**


Conselheiro **Cezar Colares**

Presidente da Sessão


Conselheira **Mara Lúcia**

Relatora

Presentes: Conselheiros Rosa Hage; Mara Lúcia; Cezar Colares; Antônio José; Conselheiro Substituto Sérgio Dantas e Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva.